



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº1759/2023

Ementa: *Renomeia os membros da Comissão instituída pela Portaria nº 1757/2023, instaurada para realizar análises, alterações e adequações no Plano de Cargos Carreiras e Salários em vigor.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14 do PCCS, que estabelece a possibilidade de revisão e atualização;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15 do PCCS, que autoriza a delegação para análise de alterações e assuntos correlacionados;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão terá como integrantes dos servidores: Patrícia Maria dos Santos Silva, que a presidirá, Carla Macedo Hollanda e Morena Alves de Farias Wyler. Como suplente, nomeia-se os servidores Rogério Alves da Silva e Renata Tavares Cunha Abiraude.

Artigo 2º - Na ausência do Presidente, os membros da comissão elegem o substituto;

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente